



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

Quinta-feira • 17 de Novembro de 2022 • Ano XVI • Nº 4904

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciana Sousa Machado Rodrigues / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Nova Viçosa - BA Abrolhos I

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZDGODHBRDYWNJK1MDQXMD

Decretos



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 971/2022

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE PARA SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a decisão de concessão da tutela de urgência no Processo 8002154-07.2022.805.0182.

CONSIDERANDO que a servidora Midian Albuquerque Dias encontra em gozo da licença pra tratar de interesse particular até 30 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE**, por prazo indeterminado, a servidora **MIDIAN ALBUQUERQUE DIAS**, Professora PI, matrícula nº 608139, com fundamento no artigo 91, da Lei Complementar Municipal nº. 08, de 06 de janeiro de 2003, contados a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.